



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

239/86

INTERESSADO/MANTENEDORA CENTRO DE ESTUDOS DO NORTE DO PARANÁ		UF PR
ASSUNTO Autorização (Projeto) curso de Terapia Ocupacional		
RELATOR: SR. CONS. Ib Gatto Falcão		
DC. 239/86	CÂMARA OU COMISSÃO CESu, 2º Grupo	APROVADO EM
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 23001.000610/85-25
<p>Em 3/4/86 aprovou o Conselho Federal de Educação o Parecer 231/86, originário da CAPLAN e tendo como relator o Conselheiro Virgínio Cândido Tosta de Souza, favorável à carta-consulta apresentada pelo Centro de Estudos do Norte do Paraná para funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, na Faculdade de Reabilitação do Norte do Paraná, com 50 vagas totais anuais na cidade de Londrina, Paraná.</p> <p>Em consequência, na forma do rito administrativo determinado no Cap. III da Resolução 15/84 é de ser examinado o projeto. A CAE em informação de 29/9/86 analisa com detalhes e segurança a documentação anotando múltiplos aspectos e situações dignas de nota. Assim registra na relação a caracterização geral do projeto, nos seguintes Termos:</p> <p>1. <u>Da caracterização geral do projeto</u></p> <p>O pedido de autorização em tela tem como objeto o curso de Terapia Ocupacional.</p> <p>Para o curso como um todo, pelo Parecer de aprovação</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

da Carta-Consulta, foram estipuladas 50 vagas totais anuais (sem especificação do número de turmas e de alunos por turma), embora 80 fossem as vagas pretendidas e 40 o número de alunos por turma (sem especificação do número de entradas anuais).

A previsão do pedido e de que o curso funcionará nos tur nos diurno e noturno. Todavia, sobre como funcionará o curso nos dois turnos, nada consta nos autos que possa assegurar sua exequibilidade, de vez que para tanto não se considera a disponibilidade alternativa dos meios que se fazem necessários nestes casos. Prosseguindo na análise a CAE quando se refere ao planejamento econômico-financeiro registra que a receita do curso "é constituída basicamente por anuidades, complementadas por taxas e emolumentos e taxas de vestibular" para concluir "cumpre observar que tendo sido alterado o número de vagas (base dos cálculos) pelo Parecer que aprovou a Carta-Consulta, o plano apresentado resulta todo ele invalidado."

No tópico da organização curricular a CAE também anotou o seguinte: "No entanto, como de praxe, os autos não trazem descrição de cada disciplina com, pelo menos, estes elementos definidores de seu conteúdo: ementa e bibliografia básica. Lacuna-tanto mais grave quanto impossibilita análise qualitativa do currículo proposto na perspectiva de apurar-se o alcance de seu conteúdo formativo. Também no que diz respeito ao estágio supervisionado carece o projeto de maiores detalhes sobre "onde será desenvolvido, em que condições será executado, de que modo será planejado, acompanhado e avaliado."

Em relação aos corpos dirigente, técnico-administrativo e docente diz a CAE: "Neste item deveriam ser apresentados, individualmente, os membros indicados para integrar os corpos dirigente, técnico-administrativo e docente, que atuarão no curso com os seus respectivos encargos. Todavia, contam dos autos apenas informações relativas ao corpo docente. Sobre cada docente relacionado leva-se em conta a qualificação acadêmico-profissional e a disponibilidade de horário assegurada por contrato."

Carece também o projeto de melhores informações sobre a organização e funcionamento da biblioteca que dará suporte do curso pretendido.

Nesta conformidade é pertinente a conclusão da informação da CAE nos seguintes termos: "Diante do exposto, consultado o objeto desta informação - o de facilitar o trabalho do Conselheiro-reitor na fase projeto do presente pedido de autorização, um conclusão se impõe.

Sem que se juntem aos autos os elementos de informação a seguir enumerados, certamente não de faltar condições formais suficientes para a elaboração do Parecer no que devesse apoiar-se a CESu para manifestar-se conclusivamente sobre seu objeto, com vistas à deliberação final do Conselho Pleno.

Tais elementos, por razão de ordem prática, deverão apresentar-se em unidades separáveis, tomando-se como critério para discriminá-los os tópicos enumerados, assim, para cada tópico, uma unidade. No caso, seis unidades são solicitadas, devendo cingir-se aos seguintes tópicos :

1. Dados sobre a organização curricular

- Descrição (uma a uma) de todas as disciplinas que compõem o currículo pleno proposto com este elemento indicador de seu conteúdo: bibliografia básica.

- Caracterização do estágio supervisionado previsto para o curso, destacando, pelo menos, estes dados que formarão seu quadro operativo: onde será desenvolvido; em que condições será executado; de que modo será planejado, acompanhado e avaliado.

- Definição dos dias da semana que terão aula; quantas horas aula haverá em cada dia útil.

2. Dados sobre a biblioteca

- Caracterização completa da organização e funcionamento da biblioteca, bem como de suas instalações.

- Relação do acervo bibliográfico específico que dará suporte ao curso por blocos de assuntos, considerando-se, no caso, como assunto as matérias constantes do currículo mínimo do curso (ver Resolução do CFE 2/69). Em razão da finalidade a que se propõe, a

referencia de cada titulo relacionado deve conter (ao final entre parêntese) o número de exemplares que existirão disponíveis na biblioteca, a partir do inicio do semestre em que as disciplinas resultantes da matéria que o classifica passarem a ser ministradas.

- Relação dos periódicos especializados na área do curso de cuja assinatura corrente disporá a biblioteca.

3. Dados sobre o planejamento econômico-financeiro:

- Plano contendo projeção trienal da receita e das despesas bem como indicação destacada para o valor da anuidade a ser cobrada e para os níveis salariais estipulados para as diversas categorias funcionais (dirigentes, professores, pessoal técnico-administrativo) .

Nota: A projeção deve trabalhar com valores constantes (em OTN) e levar em conta a circunstância de estarem sendo projetados 2 cursos (projetos distintos) para uma mesma Faculdade, havendo no caso, despesas que são comuns. Esse tratamento facilitará a análise dos valores projetados, ano a ano, garantindo assim sua consistência.

4. Dados sobre o corpo docente

- Relação dos docentes que se queira indicados para estas disciplinas do currículo pleno proposto: Introdução a Saúde Pública e Estágio Supervisionado I, II, III, IV. Desta relação, deve contar, em resumo, sobre cada professor nomeado: Disciplinas pelas quais será responsabilizado; Qualificação acadêmico-profissional, com elementos que permitam identificá-la ao nível dos indicadores discriminados Resolução 20/77.

5. Dados sobre o cronograma de execução

- Cronograma de execução, onde fique evidenciado o caminho que se percorrera para que o curso resulte plenamente instalado, destacando, ano a ano, o que será adquirido, construído implantado. Na descrição desses elementos, o modo de fazê-lo pode ser sintético, remetendo para descrições de apoio mais analíticas já contidas nos au

tos ad hoc elaborados.

6. Dados sobre as instalações gerais

- Descrição do prédio e instalações-gerais que abrigarão o curso pretendido. A descrição deste item deve levar em conta a distinção entre o que já existe instalado e o que está apenas projetado; deve ainda, ficar esclarecido se tais condições se destinam apenas ao curso objeto deste processo, ou também a outros cursos igualmente pretendidos ou já em funcionamento."

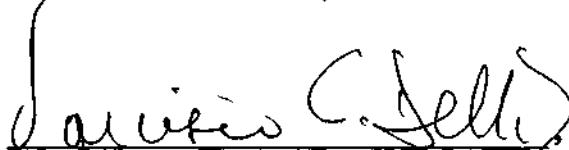
II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo as observações da CAE, opina o relator seja através de despacho de câmara determinada diligência para no prazo de 180 dias suprir a requerente as carências no presente parecer anotas.

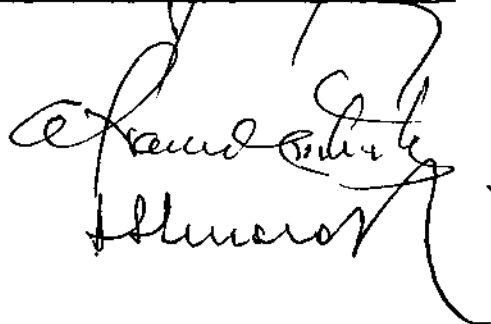
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 1986.


_____, Presidente


_____, Relator



Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)